



Estado do Pará
Município de Breu Branco



DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.315.776/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAROL MUSICAL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA	NÚMERO 01246	COMPLEMENTO APT 606
--	-----------------	------------------------

CEP 22.070-012	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@UNICON.RIO	TELEFONE (21) 3197-0404
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2025 às 10:49:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025171489779
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 45.315.776

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/10/2025 12:12

VÁLIDA ATÉ: 25/01/2026 12:12

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
CNPJ: 45.315.776/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:11 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **725D.29FD.F895.6A48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/10/2025, em referência ao pedido **287318/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

CNPJ:

45.315.776/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

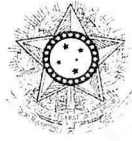
CÓDIGO CERTIDÃO: MDR2.5210.621O.1033

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **27/10/2025 às 17:12:27.6**

Esta certidão tem validade até 25/04/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/10/2025 às 11:43:38,5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.315.776/0001-39
Certidão n°: 46589518/2025
Expedição: 12/08/2025, às 14:57:00
Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.315.776/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 45.315.776/0001-39 inscrição municipal nº 1.373.901-3, com endereço no(a) AV N SRA DE COPACABANA, nº 1246 - APT 606 - RJ Cep. 22070-012, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA



Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 15/08/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 01/12/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
CNPJ: 45.315.776/0001-39

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.



Certidão emitida pela Internet - Em 01/11/2025 - 17:07:03

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.
Rio de Janeiro, 3 de NOVENBRO de 2025.

Hora: 17:07

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rj.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.315.776/0001-39
Razão Social: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA 01246 APT 606 / COPACABANA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22070-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102822115798212786

Informação obtida em 07/11/2025 10:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.5212495.708-1

REQUERIDA EM: 11/09/2025

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente



CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/09/2005 a 05/09/2025) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA Qualificação: 45315776000139 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 15/09/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

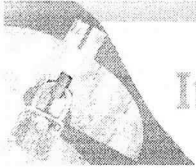
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACN98712-KSI
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2025 às 15:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.315.776/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FF.BF75.E89E.A157 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**

CNPJ: **45.315.776/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ 45.315.776/0001-39, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h53min44 do dia 27/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BIWP.3111.TDD4.WYXV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2025 15:55:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**
CNPJ: **45.315.776/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: **45.315.776/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

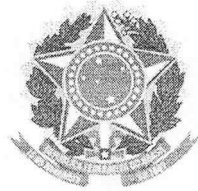
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:03:01 do dia 27/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 367C271025160301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.315.776/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:27 do dia 27/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: S0V7271025160527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.315.776/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

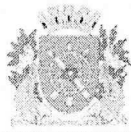
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:49:50 do dia 27/10/2025 , com validade até o dia 26/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RWsPeXcknFDxxAMWy3Dn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2025021145315716000139145315716000139

Número da Nota	0000359
Data e Hora de Emissão	21/08/2025 17:28:53
Código de Verificação	RDWK-TZRX

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **45.315.776/0001-39** Inscrição Municipal: **1.373.901-3** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**
 Nome Fantasia: **FAROL MUSICAL** Tel: **2131970404**
 Endereço: **AVN N/S DE COPACABANA 1246, APT 606 - COPACABANA - CEP: 22070-012**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **daniele@unicon.rio**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **49.942.422/0001-75** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR**
 Endereço: **PRA GIRASSOIS SH, ESPLANADA DA SECRETARIAS - PLANO DIRETOR NORTE** Tel: **6332185801**
CEP: 77001-002
 Município: **PALMAS** UF: **TO** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação do Cantor Padre Fábio de Melo, show durante a Romaria do Senhor do Bonfim ; no Santuário do Senhor do Bonfim, no município de Natividade ; TO, no dia 13 de agosto de 2025.

CONTRATO N° 210/2025/GABSEC/SETUR
 Processo N° 2025/87011/000615

IR na fonte, como indica a Instrução Normativa 2.145/2023. ART.3 A - 4,80%.

Nota Fiscal referente a 100% do valor do contrato R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ
 AG. 0308
 C/C: 98.984-7
 CHAVE PIX: E-MAIL: padrefabio@farol.art.br

PROCON/RJ 151 De 2ª a 6ª feira das 07 às 19 hs.
 PROCON/RJ Avenida Rio Branco, 25 Próximo à Praça Mauá,
 Centro - Rio de Janeiro/RJ Atendimento presencial de 2ª a 6ª feira das 07 às 17 hs<

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 315.000,00

Serviço Prestado

12.07.01 - Realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	315.000,00	4,00%	12.600,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

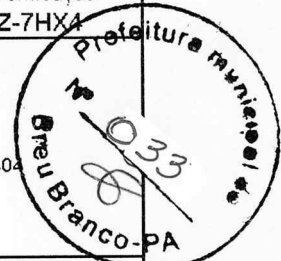
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NATIVIDADE - TO.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 287.280,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250805045315776000139:45315776000139

Numero da Nota
00000354
 Data e Hora de Emissão
06/08/2025 14:46:12
 Código de Verificação
R7KZ-7HX4



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **45.315.776/0001-39** Inscrição Municipal: **1.373.901-3** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**
 Nome Fantasia: **FAROL MUSICAL** Tel.: **2131970404**
 Endereço: **AVN N/S DE COPACABANA 1246, APT 606 - COPACABANA - CEP: 22070-012**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **danielle@unicon.rio**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.161.492/0001-83** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE PIMENTA BUENO**
 Endereço: **RUA FAGUNDES VARELA 320 - PIONEIROS - CEP: 76970-000** Tel.: ----
 Município: **PIMENTA BUENO** UF: **RO** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística do PADRE FÁBIO DE MELO na cidade de Pimenta Bueno/RO, no dia 07 de agosto de 2025.
 Conforme Termo de Fomento n°. 390/2025/PGE- SEJUCEL.
 Nota fiscal referente a 100% do valor do contrato: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
 DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO ITAÚ
 AG. 0308
 C/C: 98.984-7
 CHAVE PIX: E-MAIL: padrefabio@farol.art.br
 PROCON/RJ 151 De 2ª a 6ª feira das 07 às 19 hs.
 PROCON/RJ Avenida Rio Branco, 25 Próximo à Praça Mauá,
 Centro - Rio de Janeiro/RJ Atendimento presencial de 2ª a 6ª feira das 07 às 17 hs<

VALOR DA NOTA = R\$ 350.000,00

Serviço Prestado
12.07.01 - Realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	350.000,00	5,00%	17.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de PIMENTA BUENO - RO.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 332.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251015u45315776000139:45315776000139

Número da Nota
00000373
 Data e Hora de Emissão
15/10/2025 09:36:54
 Código de Verificação
KG17-UKCC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **45.315.776/0001-39** Inscrição Municipal: **1.373.901-3** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA** Tel.: **213197040**
 Nome Fantasia: **FAROL MUSICAL**
 Endereço: **AVN N/S DE COPACABANA 1246, APT 606 - COPACABANA - CEP: 22070-012**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **daniele@unicon.rio**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.982.686/0001-24** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME** Tel.: ---
 Endereço: **PRA GETULIO VARGAS 01, 1 ANDAR - CENTRO - CEP: 48890-001**
 Município: **VALENTE** UF: **BA** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de apresentação artística do Padre Fábio de Melo no 10 de agosto de 2025, durante a Comemoração do Aniversário da Cidade na praça do fôrródromo no município de Valente/BA.

CONTRATO N° 242/2025
 INEXIGIBILIDADE N° 06-080/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 1055/2025

IR na fonte, como indica a Instrução Normativa 2.145/2023. ART. 3-A - 4,80%

Valor referente a 100% do contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: **ITAU**
 Agência: **0308**
 Conta corrente: **98.984-7**
 Chave PIX: e-mail : **padrefabio@farol.art.br**

PROCON/RJ 151 De 2ª a 6ª feira das 07 às 19h.
 PROCON/RJ Avenida Rio Branco, 25 Próximo à Praça Mauá,
 Centro - Rio de Janeiro/RJ Atendimento presencial de 2ª a 6ª feira das 07 às 17h <

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 300.000,00

Serviço Prestado

12.07.01 - Realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	300.000,00	5,00%	15.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de VALENTE - BA.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 270.600,00



DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63, § 1º, DA LEI
14.133/2021

A Empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **45.315.776/0001-39**, representada pelo seu sócio Sr. Alexandre Ayala Valentim, portador do CPF nº 426.064.46020 e RG nº 9033660359, sediada no Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, em cumprimento ao disposto no art. 63, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/21, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica encaminhada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE AYALA Assinado de forma digital por
VALENTIM:4260644 ALEXANDRE AYALA
6020 VALENTIM:42606446020
Dados: 2025.08.27 09:31:02
-03'00'

Alexandre Ayala Valentim
Empresário Artístico



DECLARAÇÃO

A Empresa Farol Musical Produtora Ltda., inscrita no CNPJ 45.315.776/0001-39, representada pelo Sr. Alexandre Ayala Valentim, portador do CPF nº 426.064.46020 e RG nº 9033660359 SSP/RS, sediada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP:22.070-012, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos que impeçam a sua contratação.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE	Assinado de forma digital
AYALA	por ALEXANDRE AYALA
VALENTIM:426064	VALENTIM:42606446020
46020	Dados: 2025.08.27
	09:46:11 -03'00'
	Alexandre Ayala Valentim
	Empresário Artístico



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **45.315.776/0001-39**, representada pelo seu sócio Sr. Alexandre Ayala Valentim, portador do CPF nº 426.064.46020 e RG nº 9033660359, sediada no Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE AYALA Assinado de forma digital por
VALENTIM:4260644 ALEXANDRE AYALA
6020 VALENTIM:42606446020
Dados: 2025.08.27 09:46:58
-03'00'

Alexandre Ayala Valentim
Empresário Artístico



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **45.315.776/0001-39**, representada pelo seu sócio Sr. Alexandre Ayala Valentim, portador do CPF nº 426.064.460-20 e RG nº 9033660359, sediada no Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, DECLARA, para fins de contratação e sob as penas da lei, que não tem vínculo com a administração pública, municipal, estadual ou federal.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE AYALA Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AYALA
VALENTIM:4260644 VALENTIM:42606446020
6020 Dados: 2025.08.27 09:46:43
-03'00'
Alexandre Ayala Valentim
Empresário Artístico



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-IDENTIFICADORA
 MINISTÉRIO GERAL

9033660359

ALEXANDRE AYALA VALENTIM

FILIAÇÃO
 GERMANO VALENTIM
 SARA CONCEPCION AYALA DE VALENTIM

DATA DO NASCIMENTO
 01/08/1964

NACIONALIDADE BRASILEIRA

POSTO ALGAREBE
 06/10/83

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 927389096

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 21/07/2022
Data da concessão: 19/12/2023
Fim da vigência: 19/12/2033

Titular: VOCABULARTE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
[BR/MG]
CNPJ: 10364360000126
Endereço: Rua Cantagalo 367, 31230770 , Belo Horizonte, MINAS GERAIS,
BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 27.5.22, 29.1.4 e 29.1.6
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Cantor(a); Produção de shows; Produção musical; Redação de textos*; Serviços de composição musical; Serviços de concepção de programas de TV/rádio (da classe 41)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 927389096

Rio de Janeiro, 19/12/2023

Schmuell Lopes Cantanhêde
Diretor

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA"



Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual:

ALEXANDRE AYALA VALENTIM, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1964, empresário, portador da carteira de identidade número 9033660359, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.064.460-20, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada "**FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**", sociedade com sede na Rua Visconde de Pirajá nº 351, sala 423, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP; 22.410-906, inscrita no CNPJ sob o nº.: 45.315.776/0001-39, com seu ato constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1183323-9, por despacho de 16/02/2022 resolve na melhor forma de direito, sem qualquer reservas ou ressalvas, alterar seu contrato social as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDERÇO:

O socio resolve alterar o endereço da Sede, para Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012;

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:

O socio resolve alterar o objeto da empresa: atividades edição de livros, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de exibição cinematográfica, atividades de gravação de som e de edição de música, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, marketing direto, serviços de tradução interpretação e similares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas, outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de instrumentos musicais, aluguel de palcos coberturas e estruturas de uso temporário, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços de organização de feiras congressos exposições e festas, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, gestão de espaços para artes cênicas espetáculos e outras atividades artísticas.

- 1) Em virtude da alteração acima, produzida via este instrumento, o sócio, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, resolve consolidar o Contrato Social, alterando as clausulas acima, mediante as clausulas e condições a seguir:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/316492-5 Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0654DF27CE7A5BB49EE4CF5D386BD5F86BA9C00C295A820179ADF867487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Empresa girará sob a denominação social de "FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA", e usando o nome fantasia "FAROL MUSICAL" se regerá pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente ao que diz respeito aos termos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto: atividades edição de livros, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de exibição cinematográfica, atividades de gravação de som e de edição de música, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, marketing direto, serviços de tradução interpretação e similares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas, outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de instrumentos musicais, aluguel de palcos coberturas e estruturas de uso temporário, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços de organização de feiras congressos exposições e festas, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, gestão de espaços para artes cênicas espetáculos e outras atividades artísticas.

CLÁUSULA 3ª - SEDE

A Empresa terá sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

CLÁUSULA 4ª - TEMPO DE DURAÇÃO

A Empresa funcionará por tempo indeterminado, podendo, conseqüentemente, ser dissolvida em qualquer ocasião, desde que julgada conveniente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/316492-5 Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0654DF27CE7A55E49EB4CF5D386BD5F86BA9C00C295A820179ADF867487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital da Empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000(cotas), com seu valor nominal de R\$ 1.00 (cada), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo socio anteriormente qualificado ALEXANDRE AYALA VALENTIM.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular ALEXANDRE AYALA VALENTIM, anteriormente qualificada, com amplos poderes de direção e representação da empresa, ficando a mesma dispensada de prestar quaisquer cauções, podendo nomear procuradores em nome da Empresa, desde que mediante mandato com poderes específicos e prazos de validade devidamente determinados.

Parágrafo Único:

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, terá no seu quadro de funcionários um profissional qualificado com seu devido registro no órgão competente.

CLÁUSULA 7ª– PRÓ-LABORE

O titular fará jus a um “pró-labore” mensal, periodicamente estabelecido, porém observadas as disponibilidades da Empresa.

CLÁUSULA 8ª– EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será de 1º de janeiro até 31 de dezembro a cada ano, data em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras e apurado o lucro ou prejuízo, podendo, a qualquer tempo, serem levantados balanços intermediários e autorizado o pagamento de lucros.

CLÁUSULA 9ª – CASOS OMISSOS

As questões oriundas deste Contrato Social deverão ser reguladas pelos requerimentos específicos que disciplinam esta forma societária, prevalecendo, nos casos omissos, a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir todas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato Social, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA 11ª– DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

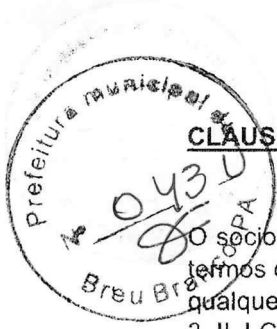
NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/316492-5 Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0654DF27CE7A5BB49EE4CF5D386BD5F86BA9C00C295A820179ADFB67487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA 12ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inc. 4 do art. 3 da mencionada lei. (art. 3, II, LC n 123 de 2006)

E por estar assim, justos e contratados, assina o presente Instrumento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE AYALA VALENTIM



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, NIRE 33.2.1183323-9, PROTOCOLO 00-2022/316492-5, ARQUIVADO EM 19/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004853570, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
932.308.007-10	RAIMUNDO LEITE PEREIRA

19 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 33.2.1183323-9 Protocolo: 00-2022-316492-5 Data do protocolo: 19/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6654D210E7F56B445E24C6D55320F956615C080295A410194D860145702111

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/cancelamento-digital>, informe o nº do protocolo.



JUCECERJA

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
"FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA"**



ALEXANDRE AYALA VALENTIM, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1964, empresário, portador da carteira de identidade número 9033660359, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.064.460-20, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

Pelo presente ato, fica constituída, com fulcro na Lei nº 10.406/02 e na Lei nº 13.874/19, a seguinte Sociedade Limitada Unipessoal, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Empresa girará sob a denominação social de "**FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**", e usando o nome fantasia "**FAROL MUSICAL**" se regerá pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente ao que diz respeito aos termos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto: atividades edição de livros, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de exibição cinematográfica, atividades de gravação de som e de edição de música, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, marketing direto, serviços de tradução interpretação e similares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas, outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de instrumentos musicais, aluguel de palcos coberturas e estruturas de uso temporário, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços de organização de feiras congressos exposições e festas, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, gestão de espaços para artes cênicas espetáculos e outras atividades artísticas, atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte,

CLÁUSULA 3ª - SEDE

A Empresa terá sede na Rua Visconde de Pirajá nº 351, sala 423, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP; 22.410-906.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

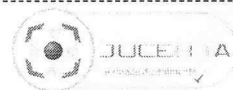
Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

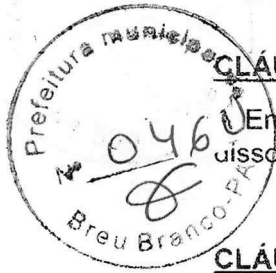
NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/170947-2 Data do protocolo: 16/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 33211833239, 00004773660 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9B7CDE6AA54282C5FAB0159B2983346760F011E4C9894E1B698203778944EBD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA 4ª – TEMPO DE DURAÇÃO

Empresa funcionará por tempo indeterminado, podendo, conseqüentemente, ser dissolvida em qualquer ocasião, desde que julgada conveniente.

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital da Empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000(cotas), com seu valor nominal de R\$ 1.00 (cada), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo socio anteriormente qualificado ALEXANDRE AYALA VALENTIM.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular ALEXANDRE AYALA VALENTIM, anteriormente qualificada, com amplos poderes de direção e representação da empresa, ficando a mesma dispensada de prestar quaisquer cauções, podendo nomear procuradores em nome da Empresa, desde que mediante mandato com poderes específicos e prazos de validade devidamente determinados.

Parágrafo Único:

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, terá no seu quadro de funcionários um profissional qualificado com seu devido registro no órgão competente.

CLÁUSULA 7ª– PRÓ-LABORE

O titular fará jus a um “pró-labore” mensal, periodicamente estabelecido, porém observadas as disponibilidades da Empresa.

CLÁUSULA 8ª– EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será de 1º de janeiro até 31 de dezembro a cada ano, data em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras e apurado o lucro ou prejuízo, podendo, a qualquer tempo, serem levantados balanços intermediários e autorizado o pagamento de lucros.

CLÁUSULA 9ª – CASOS OMISSOS

As questões oriundas deste Contrato Social, deverão ser reguladas pelos requerimentos específicos que disciplinam esta forma societária, prevalecendo, nos casos omissos, a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir todas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato Social, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA 11ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

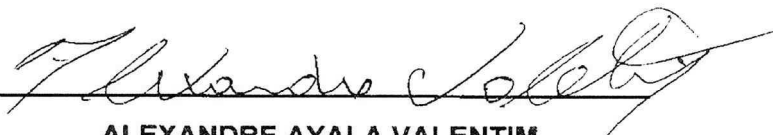
O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inc. 4 do art. 3 da mencionada lei. (art. 3, II, LC n 123 de 2006)

E por estar assim, justos e contratados, assina o presente Instrumento.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.


ALEXANDRE AYALA VALENTIM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAPOL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/170847-2 Data do protocolo: 16/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 33211833239, 00004773660 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B7CDE6AAS4282C5FAB0159B2983346760F011E4C9894E1B698203778944EBD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

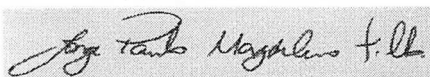


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, NIRE 33.2.1183323-9, PROTOCOLO 00-2022/170847-2, ARQUIVADO EM 16/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211833239 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
932.308.007-10	RAIMUNDO LEITE PEREIRA

16 de fevereiro de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/170847-2 Data do protocolo: 16/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 33211833239, 00004773660 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B7CDE6AA5409D0C5FAB0159B2983F46760F011E4C9894E1B69E2037768F44EBD7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1183323-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Table with columns: Cód, Qtde, Descrição do Ato / Evento. Row 1: 021, 1, Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Nº do Protocolo

00-2022/316492-5

JUCERJA

Último arquivamento:

00004773660 - 16/02/2022

NIRE: 33.2.1183323-9

FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

Boleto(s):

Hash: B7AA3EE5-3318-48FA-A357-81CABFC2EA7B

Table with columns: Orgão, Cancelado, Pago, Junta, DNRC. Includes stamp: Prefeitura Municipal de Brancos

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Multiple rows with placeholder data.

Deferido em 18/04/2022 e arquivado em 19/04/2022

Handwritten signature of Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETARIO GERAL

Nº de Páginas, Capa Nº Páginas

7, 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 33.2.1183323-9 Protocolo: 00-2022/316492-5 Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0654DF27CE7A58B49EE4CF5D386BD5F96BA9C00C295A820179ADF867497CF201

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº do protocolo.





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Empresa girará sob a denominação social de "FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA", e usando o nome fantasia "FAROL MUSICAL" se regerá pelo presente Contrato Social e pela legislação aplicável, especialmente ao que diz respeito aos termos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto: atividades edição de livros, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de exibição cinematográfica, atividades de gravação de som e de edição de música, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, marketing direto, serviços de tradução interpretação e similares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas, outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de instrumentos musicais, aluguel de palcos coberturas e estruturas de uso temporário, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços de organização de feiras congressos exposições e festas, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, gestão de espaços para artes cênicas espetáculos e outras atividades artísticas.

CLÁUSULA 3ª - SEDE

A Empresa terá sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

CLÁUSULA 4ª - TEMPO DE DURAÇÃO

A Empresa funcionará por tempo indeterminado, podendo, conseqüentemente, ser dissolvida em qualquer ocasião, desde que julgada conveniente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1163023-9 Protocolo: 00-2022/316482-5 Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 0000485370 e demais constantes de termo de autenticação.

Autenticação: 8e54DF27CEFA58B492E4CF8D386B0bF8eBA9C8DC295A820179ADF867487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA"

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual:

ALEXANDRE AYALA VALENTIM, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1964, empresário, portador da carteira de identidade número 9033660359, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.064.460-20, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada "**FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**", sociedade com sede na Rua Visconde de Pirajá nº 351, sala 423, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP; 22.410-906, inscrita no CNPJ sob o nº.: 45.315.776/0001-39, com seu ato constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1183323-9, por despacho de 16/02/2022 resolve na melhor forma de direito, sem qualquer reservas ou ressalvas, alterar seu contrato social as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDERÇO:

O socio resolve alterar o endereço da Sede, para Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1246, apt. 606, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.070-012;

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:

O socio resolve alterar o objeto da empresa: atividades edição de livros, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de exibição cinematográfica, atividades de gravação de som e de edição de música, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, marketing direto, serviços de tradução interpretação e similares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas, outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente, aluguel de instrumentos musicais, aluguel de palcos coberturas e estruturas de uso temporário, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços de organização de feiras congressos exposições e festas, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, gestão de espaços para artes cênicas espetáculos e outras atividades artísticas.

- 1) Em virtude da alteração acima, produzida via este instrumento, o sócio, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, resolve consolidar o Contrato Social, alterando as clausulas acima, mediante as clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O Capital da Empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000(cotas) com seu valor nominal de R\$ 1.00 (cada), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo socio anteriormente qualificado ALEXANDRE AYALA VALENTIM.



CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular ALEXANDRE AYALA VALENTIM, anteriormente qualificada, com amplos poderes de direção e representação da empresa, ficando a mesma dispensada de prestar quaisquer cauções, podendo nomear procuradores em nome da Empresa, desde que mediante mandato com poderes específicos e prazos de validade devidamente determinados.

Parágrafo Único:

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, terá no seu quadro de funcionários um profissional qualificado com seu devido registro no órgão competente.

CLÁUSULA 7ª- PRÓ-LABORE

O titular fará jus a um "pró-labore" mensal, periodicamente estabelecido, porém observadas as disponibilidades da Empresa.

CLÁUSULA 8ª- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será de 1º de janeiro até 31 de dezembro a cada ano, data em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras e apurado o lucro ou prejuízo, podendo, a qualquer tempo, serem levantados balanços intermediários e autorizado o pagamento de lucros.

CLÁUSULA 9ª – CASOS OMISSOS

As questões oriundas deste Contrato Social deverão ser reguladas pelos requerimentos específicos que disciplinam esta forma societária, prevalecendo, nos casos omissos, a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir todas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato Social, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA 11ª- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 332.1183323-9 Protocolo: 00-2022/314432-5 Data do protocolo: 16/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NUMERO 0000483570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0654DF27CE7A5BB45EE4CF5D386BD5F8EBA9C00C285A820179ADF867487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



JUCERJIA

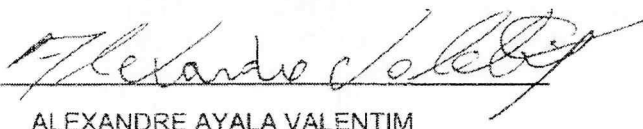


CLÁUSULA 12ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inc. 4 do art. 3 da mencionada lei. (art. 3, II, LC n 123 de 2006)

E por estar assim, justos e contratados, assina o presente Instrumento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.


ALEXANDRE AYALA VALENTIM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FANCI MUSICAL PRODUÇÃO LTDA

NIRE: 332.1183724-0 Protocolo: 90-2022/311492-3 Data do protocolo: 16/04/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 17/04/2022 SOB O NÚMERO 0004826590 e demais constantes do termo de autenticação.

Assinatura: 3054342037A480A928CF00386B0326A90000237A90013ACF8A74306E00

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº do protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, NIRE 33.2.1183323-9, PROTOCOLO 00-2022/316492-5, ARQUIVADO EM 19/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004853570, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
932.308.007-10	RAIMUNDO LEITE PEREIRA

19 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

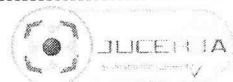
Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

NIRE: 33.2.1183323-9 Protocolo: 00-2022/316492-5 Data do protocolo: 18/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2022 SOB O NÚMERO 00004853570 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0654DF27CE7A5BE49EE4CF5D386B5F86BA9C00CC295A820179ADF867487CF201

Para validar o documento acesse <http://www.jucecjerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7



Telefonica Brasil S.A.
 Av. Ayton Senna, 2.200 - CEP: 22275-003 - Rio de Janeiro - RJ
 I.E.: 77452443 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001122326873

Deslgo Cliente: 00000121760851

Mês REFERÊNCIA: 10/2025

ALEXANDRE AYALA VALENTIM
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACAB 1246
 AP 606
 COPACABANA
 22070-012 R DE JANEIRO - RJ



2ª Via

VENCIMENTO
 17/10/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
 911,65

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL

(@riacosta29@icloud.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/09/25 A 01/10/25)

VIVO TOTAL	688,20
VIVO CASA CONECTADA	56,64
Outros lançamentos	166,81
Total a pagar	911,65

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO TOTAL - Vivo Total Família 5		
Vivo Play Avançado	1	162,20
- Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo TV		162,20
Vivo Fibra 700Mbps	1	120,00
- Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		120,00
Vivo Pós Família 300GB	1	406,00
- Serviços Digitais Incluídos	-	-
Linha Adicional	3	0,00
Subtotal Vivo Celular		406,00
Subtotal Vivo Total		688,20
VIVO FIXO		
Classico Passo	1	41,64
- Vivo Assistência Casa	1	15,00
Subtotal Vivo Fixo		56,64
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		744,84
Outros Lançamentos		
Diversos		
Serviços Digitais Assinados	1	24,99
Subtotal		24,99
Serviços de Terceiros		
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	27,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -



SEUS NUMEROS VIVO

Tel. Fixo: 21-2521-4133 | Tel. Celular: 21-99987-3418
 21-99987-9844 21-99999-7141 21-99353-8744 (Caso você
 tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Vivo Fixo: 1 Equipamento TV Promocional
 Celular Vivo: 2 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode
 - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp
 11-99915-1515 ou ligando para 10315.
 Para os serviços do celular: 18486 do seu celular Vivo
 Se tem necessidades específica de acessibilidade para
 tela e/ou audição: 142
 Ou acesse a Central de Intermediação em Libras
 disponível em nosso site

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ALEXANDRE AYALA VALENTIM

Vencimento

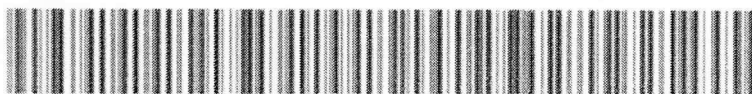
Total a Pagar - R\$

17/10/2025

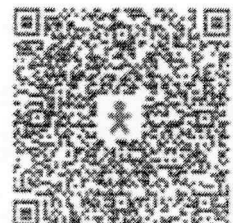
911,65

Cod. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
 1122326873-4 00001122326873 00000808855053 10/2025

846400000093 116500481001 011223268738 925108550532



Pagar
 via Pix



CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$	
No Exterior			
Diárias Vivo Travel	12 eventos	479,88	
Subtotal		479,88	
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais	28m00s	0,00	
Internet - Tarifação MB/KB	5,22GB	0,00	
Subtotal		0,00	
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados - Telefônica Cloud e Tecnologia S.A.			
CloudCo-EXCHANGE ONLINE KIOSK	2	2	30,32
Subtotal			30,32
TOTAL A PAGAR			705,06

